



Conselho Regional de Farmácia do Estado de Mato Grosso

Rua 06 - Quadra 11 - Lote 07 – CPA – Caixa Postal 10012 – Fone: 3619-5200 Fax: 3619-5202
Cuiabá – MT - CEP: 78050-970 - site: www.crf-mt.org.br – e-mail: presidencia@crf-mt.org.br

PORTARIA N.º 024/14

O Presidente do Conselho Regional de Farmácia do Estado de Mato Grosso – CRF/MT, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 11 da Lei n.º 3.820, de 11 de novembro de 1960, bem como os artigos 2º, XI, 41, II do Regimento Interno do Conselho Regional de Farmácia de Mato Grosso e;

Considerando a necessidade de criação de Comissões Assessoras a este Conselho, conforme Regulamento aprovado através da Deliberação n.º 105, de 12 de Agosto de 2.014;

RESOLVE:

Artigo 1.º – Instituir a Comissão de Farmácia com Manipulação do Conselho Regional de Farmácia de Mato Grosso.

Artigo 2.º - Nomear os seguintes farmacêuticos para comporem a referida Comissão:

Donata Norman Paulino Brandão Silva

Jackeline Campelo Barbosa

Janaina de Cassia Sanches

Jiuliane Bruna Pedroso

Virginia Gonçalves

Artigo 3.º - A Comissão reunir-se-á ordinariamente uma vez por mês, de acordo com a agenda de reuniões a ser aprovada em sua primeira reunião anual e aprovada pela Diretoria do CRF-MT.

Parágrafo único – A Comissão poderá, ainda, se reunir extraordinariamente por convocação de seu Presidente ou a requerimento da maioria de seus integrantes, mediante aprovação da Diretoria.

Artigo 4.º - O mandato desta Comissão será coincidente com o da Diretoria.

Artigo 5.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Cuiabá-MT, 14 de Outubro de 2.014.

ALEXANDRE HENRIQUE MAGALHÃES
Presidente do CRF/MT